



**PORTARIA Nº 12.432, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Cessa a designação de **ELI SANDRA DA SILVA LOPES**, da função de confiança de Professora Vice Diretora de Escola da EMEF Profª Alcina Soares Novaes, da Secretaria Municipal da Educação.

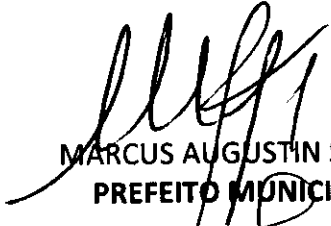
---

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 17 de setembro de 2021, para fins de cumprimento do quanto determinado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da ADIN nº 2195035-63.2020.8.26.0000, a designação de **ELI SANDRA DA SILVA LOPES**, da função de confiança de Professora Vice Diretora de Escola da EMEF Profª Alcina Soares Novaes, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrado no Livro de Portarias nº LV.